

# VINCI COMPASS

## *Política ESG CG Investimentos*

Dezembro 2024

## Política ESG CG Investimentos

### Aprovação desta Política

A presente Política, bem como a estrutura funcional e organizacional descritas abaixo foram aprovadas pela Diretoria Regulatória, conforme definido abaixo, em reunião realizada em 27/12/2024, devidamente lavrada em ata arquivada na forma de sumário na sede da CG Investimentos Brazil Ltda (“CG Investimentos”), uma subsidiária do Grupo Vinci Compass.

### Motivação

A CG Investimentos compreende seu papel frente aos desafios globais de sustentabilidade bem como o compromisso assumido com os investidores e a importância de uma abordagem consistente de gerenciamento de riscos.

Cientes desse compromisso, buscamos que nossa gestão de investimentos seja orientada a minimizar impactos, mitigar riscos e gerar valor. Enquanto o principal objetivo é captar o excesso de retorno em nome de seus investidores, a CG Investimentos valoriza a responsabilidade corporativa e entende que empresas investidas com práticas sustentáveis têm vantagem e um melhor desempenho no longo prazo. Por essas razões, a CG Investimentos dispõe de fundos e mandatos de investimento que integram critérios ambientais, sociais e de governança (“ESG”) em seus processos de investimento.

### Escopo

A Política ESG da CG Investimentos se aplica aos fundos que sejam considerados como fundos de investimentos sustentáveis (“Fundos IS”) ou fundos de investimento que integram Aspectos ESG (“Fundos que Integram ESG”).

Eventuais mandatos exclusivos também podem se valer das regras e diretrizes estabelecidas nesta Política, conforme alinhado previamente com nossos clientes.

### Diretrizes Gerais

Esta Política foi elaborada com base nas melhores práticas de mercado e nos ofícios, deliberações e diretrizes emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) visando a formalizar a metodologia e os critérios a serem observados pela CG Investimentos na análise e avaliação de aspectos de cunho ambiental, social e de governança corporativa (“Aspectos ESG”), em especial com relação a fundos que sejam considerados como Fundos IS ou Fundos que Integram ESG.

A CG Investimentos é aderente ao Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código AGRT”), bem como às Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“RP AGRT”).

A CG Investimentos, no limite de sua atuação e conforme aplicável, atenderá ao disposto nas RP AGRT da ANBIMA, em especial o capítulo que dispõe sobre as regras, os critérios e os procedimentos para a Gestão de Recursos de Fundos de Investimento IS e de Fundos de Investimento que integram ESG, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) disponibilização desta Política para consulta, por meio do link: <https://www.vincipartners.com/Home/informacoes>
- (ii) realização de adequada identificação de Fundos IS ou Fundos que Integram ESG, assegurando consistência entre o nome e o objetivo do fundo;
- (iii) diferenciação entre os diversos fundos que já incorporam riscos e oportunidades ESG, ainda que não tenham a sustentabilidade como objetivo, daqueles que não o fazem;
- (iv) estabelecimento de requisitos para que esses fundos demonstrem seu compromisso com a sustentabilidade e as ações continuadas a esse respeito, e divulguem informações de reporte aos investidores.

Em caso de fundos não identificados como Fundos IS, a CG Investimentos não utilizará na razão social dos fundos os sufixos “IS”, “ESG”, “ASG”, “social”, “ambiental”, “verde”, “sustentável” ou quaisquer outros termos correlatos às finanças sustentáveis que possam levar ao entendimento de que se trata de um Fundo IS ou Fundo que integra ESG regidos pelas RP AGRT, ou empregar estratégia de venda que produza os mesmos efeitos.

Adicionalmente, o Grupo Vinci Compass é signatário do PRI (Principles for Responsible Investment). Nesse sentido, a CG Investimentos reconhece que a aplicação dos seis princípios da entidade proporciona um melhor alinhamento dos investidores com os objetivos gerais da sociedade. Desta forma, em consonância com nosso dever fiduciário, nos comprometemos a:

- Incorporar os Aspectos ESG na análise e processo decisório de investimento;
- Incorporar os Aspectos ESG nas nossas políticas e práticas de gestão de ativos;
- Buscar a divulgação necessária dos Aspectos ESG das empresas investidas;
- Promover a aceitação e implementação dos princípios no âmbito da indústria de investimentos;
- Aprimorar constantemente a efetividade na implementação dos princípios;
- Reportar o nosso progresso na implementação dos princípios.

## Governança e Responsabilidade pela Implementação da Política ESG

A efetiva implementação desta política nas atividades da CG Investimentos é exercida da seguinte forma:

**Diretoria Regulatória:** composta pelo Diretor de Administração de Carteira, Diretor de Compliance e PLD/FTP e Diretor de Gestão de Riscos e tem como atribuição:

- aprovar esta Política e suas alterações;
- certificar-se de que os seus profissionais envolvidos no processo de investimento e/ou na análise ESG tenham conhecimento técnico suficiente para o pleno cumprimento dos seus deveres, assim como pleno acesso a todas as informações que julgarem necessárias para que a respectiva avaliação de riscos de ESG possa ser efetuada;
- assegurar que foram efetivamente alocados recursos humanos e financeiros suficientes para o cumprimento dos pontos anteriormente descritos; e
- manter esta Política devidamente atualizada, em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, observando a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da CG Investimentos, ou sempre que houver alteração na regulamentação e autorregulação aplicáveis.

**ESG Officer:** é o Diretor de Administração de Carteira e será responsável pela supervisão da implementação de metodologia e definição dos Aspectos ESG. É permitida a indicação de ESG Officer adicional para determinado fundo, conforme o caso. O ESG Officer deverá desempenhar as funções previstas nos documentos dos fundos, conforme aplicável, e o cumprimento desta Política, cabendo-lhe, ainda:

- análise dos ativos com relação aos Aspectos ESG, incluindo a implementação da metodologia e os critérios definidos nesta política e nas políticas específicas de cada fundo, se houver;
- definir e supervisionar as ações destinadas à incorporação dos princípios e das diretrizes relacionadas aos Aspectos ESG nos investimentos, bem como determinar e supervisionar a implementação de ações destinadas a assegurar a sua efetividade; e
- avaliar a necessidade de implementação de novos critérios de avaliação de Aspectos ESG na seleção e monitoramento de ativos.

**Comitê de Investimentos:** responsável pela discussão e análise aprofundada dos investimentos, inclusive dos Aspectos ESG identificados pelo time de investimento e pelo ESG Officer durante o processo de diligência, e considerados críticos previamente a cada investimento em ativos alvo e durante o monitoramento de ativos investidos. O Comitê é responsável pela aprovação dos investimentos em concordância com os preceitos desta Política.

**Equipes Jurídica e de Compliance:** As Equipes Jurídica e de Compliance são responsáveis por assessorar em questões jurídicas e de compliance que incluem questões ESG, sempre que questionadas pelo time de investimento.

## Integração ESG no Processo de Investimento

A CG Investimentos concentra-se na integração das questões de ESG em seus portfólios. Como gestora de recursos de terceiros, a CG Investimentos tem interesse no incentivo a práticas robustas de ESG dentro de suas empresas investidas. As análises fundamentalistas “bottom up” da CG Investimentos consideram os Aspectos ESG como um elemento-chave na sustentabilidade do caso de investimento de uma empresa individual. A CG Investimentos implanta uma classificação ESG proprietária em seu universo de cobertura prioritária e inclui métricas acionáveis em sua análise “bottom up” para avaliar riscos ambientais, sociais e de governança. O rating ESG interno impacta a classificação de crédito e as avaliações das empresas. De acordo com essa filosofia, a CG Investimentos implementou uma abordagem para 1) identificar e avaliar, 2) engajar-se com emissores, e 3) integrar métricas acionáveis no processo de investimento.



### IDENTIFICAR E AVALIAR

- Acreditamos que práticas sólidas de governança e métricas ambientais e sociais robustas levarão à criação de valor no longo prazo.
- Nosso questionário proprietário avalia vários tópicos, como: propriedade, conselho, transações com partes relacionadas, gestão, divulgações e transparência.



### ENVOLVER

- Conduzir reuniões com a gestão das empresas, sempre que necessário, assumindo papel ativo em relação a práticas ESG, como credor da companhia o investidor minoritário.



### INTEGRAR

- Espera-se que todos os analistas e gestores implantem a filosofia ESG em suas análises, de forma padronizada.

A CG Investimentos acredita que promover características ambientais e sociais por meio de nossos investimentos pode servir de catalisador para a implementação de tecnologias e práticas inteligentes em diferentes indústrias que alinham a melhoria dos retornos e impactam positivamente as questões “E” e “S”. À medida do nosso papel de fiduciário do capital de nossos clientes, nosso processo evolui com o objetivo claro de entregar o melhor desempenho em investimentos de classe e nossa integração ESG busca melhorar os retornos.

A CG Investimentos acredita que os processos de seleção de ativos são fundamentais para geração de alpha. A CG Investimentos gerencia estratégias de alta convicção, implementadas de acordo com pesquisas originais que incorporam intenso conhecimento das empresas dentro de um ambiente altamente colaborativo. Naturalmente, a incursão da CG Investimentos na integração ESG começou com a governança corporativa. Reconhecendo o ESG como chave do caso de investimento de uma empresa, a metodologia de classificação e avaliação de crédito interno da CG Investimentos incorpora nossa avaliação ESG desenvolvida internamente como um insumo direto na avaliação das empresas.

Em 2016, a CG Investimentos começou a implementar seu questionário de ESG, que produz uma classificação numérica de diversos critérios e abrange quase todas as empresas pertencentes às estratégias de renda variável e de renda fixa da empresa. O questionário é preenchido por analistas e, atualmente, é composto por cerca de 140 perguntas que abrangem os seguintes tópicos:

- Acionistas e estrutura acionária
- Composição, independência e diversidade do conselho
- Transações com partes relacionadas
- Gestão
- Divulgação e transparência financeira
- Fatores de risco ambientais e sociais

Os resultados quantitativos desse questionário são então incorporados diretamente no processo interno de classificação de crédito da empresa e, conseqüentemente, fortalecem ou enfraquecem cada caso de investimento individual. O questionário aborda questões ambientais e sociais, que orientam e sinalizam as atividades de engajamento com as empresas.

Em 2019, a CG Investimentos atualizou suas diretrizes de valuation e, de acordo com essas diretrizes, os analistas consultam um banco de dados proprietário, a fim de utilizar os diferenciais de pontuação da governança para ajustar a taxa de desconto dos emissores, com base na forma como o emissor se compara aos pares do setor.

Os fatores de risco de clima são considerados ao analisar o perfil ESG dos emissores e tomar decisões de construção de portfólios. Nosso processo analítico inclui sistematicamente uma matriz de materialidade que destaca questões relacionadas ao clima (tanto física quanto transição), incluindo as relacionadas à transição para uma economia de baixo carbono, quando aplicável. Essa matriz classifica cada risco ambiental de acordo com sua probabilidade de ocorrência e impacto em cada setor específico, o que determina a forma como ele será inserido nos modelos de avaliação das empresas. Para fatores de risco social, examinamos as relações trabalhistas e comunitárias e examinamos controvérsias de cunho social no histórico recente da empresa emissora.

## **I. Exclusões e Triagem**

A abordagem da CG Investimentos para exclusões e triagem leva em consideração todos os riscos e oportunidades intrínsecos a cada indústria, seja por fatores que tenham impacto direto no negócio ou são considerados externalidades, entendendo que, ao longo do tempo, os custos relacionados às externalidades devem ser repassados ao negócio.

Enquanto avaliamos as externalidades quantitativamente, a decisão final de não investir em um grupo de empresas é qualitativa. Nossa abordagem naturalmente descarta empresas onde nossa percepção das externalidades negativas de longo prazo sobre o meio ambiente e a sociedade são muito grandes.

A CG Investimentos está empenhada em se envolver em investimentos responsáveis que respeitem acordos internacionais relacionados a munições de cluster, minas terrestres antipessoais, armas químicas e armas biológicas, incluindo a Convenção sobre a Proibição do Uso, Estocagem, Produção e Transferência de Minas Antipessoais e sobre sua Destruição (Tratado de Ottawa)<sup>1</sup>, a Convenção de Armas Biológicas<sup>2</sup>, a Convenção de Armas Químicas<sup>3</sup> e a Convenção sobre Munições de Cluster<sup>4</sup>.

A CG Investimentos também opta por se abster de qualquer tipo de investimento que possa estar potencialmente relacionado à disseminação de armas nucleares e tecnologia de armas nucleares, em consonância com o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e outras considerações relacionadas ao potencial impacto dessas armas.

A CG Investimentos também evita:

- Extrações térmicas de carvão ou geração térmica de energia baseada em carvão (qualquer empresa com mais de 25% da receita derivada da geração de energia de carvão)
- Produção e geração de areias de petróleo (também conhecidas como areias de piche)
- Produção, distribuição ou fornecimento de produtos relacionados ao tabaco

Portanto, durante o processo de investimento, qualquer empresa considerada associada à produção de munições de cluster, minas terrestres antipessoais, armas químicas, armas biológicas, tecnologia de armas nucleares, atividades de carvão térmico, produção de areias petrolíferas e atividades relacionadas ao tabaco devem ser sinalizadas ao ESG Officer.

Além disso, a CG Investimentos aplica as seguintes exclusões aos seus produtos de crédito privado:

- Produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal sob leis ou regulamentos de países-sede ou convenções e acordos internacionais, ou sujeita a proibições internacionais, como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias esgotadoras de ozônio, bifenilas policloradas (PCB's), produtos não regulamentados ou impacto da vida selvagem sob a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES);
- Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (excluindo cerveja e vinho);<sup>5</sup>
- Produção ou comércio de tabaco;
- Jogos de azar, casinos e empresas equivalentes;

<sup>1</sup> [https://treaties.un.org/doc/Treaties/1997/09/19970918%2007-53%20AM/Ch\\_XXVI\\_05p.pdf](https://treaties.un.org/doc/Treaties/1997/09/19970918%2007-53%20AM/Ch_XXVI_05p.pdf)

<sup>2</sup> <http://disarmament.un.org/treaties/t/bwc/text>

<sup>3</sup> [https://www.opcw.org/fileadmin/OPCW/CWC/CWC\\_en.pdf](https://www.opcw.org/fileadmin/OPCW/CWC/CWC_en.pdf)

<sup>4</sup> <http://www.clusterconvention.org/files/2011/01/Convention-ENG.pdf>

<sup>5</sup> Não se aplica aos patrocinadores do projeto que não estão substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é acessória às operações primárias do patrocinador do projeto.

- *Produção ou comércio de materiais radioativos;<sup>6</sup>*
- *Produção ou comércio de fibras de amianto não ligadas;<sup>7</sup>*
- *Pesca de rede de deriva no ambiente marinho usando redes superiores a 2,5 km;*
- *Produção ou atividades que envolvam formas nocivas ou exploratórias de trabalho forçado<sup>8</sup> ou trabalho infantil;*
- *Operações de exploração madeireira comercial para uso em floresta tropical primária úmida;*
- *Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais que não sejam de florestas gerenciadas de forma sustentável.*

## II. Engajamento

Um componente da análise da CG Investimentos é reunir-se e interagir com equipes da administração de emissores em diferentes níveis, sempre que entender oportuno. As reuniões servem para entender melhor o negócio e permitir que a CG Investimentos partilhe com as empresas suas opiniões sobre elas, incluindo opiniões sobre a estratégia, gestão, desempenho e divulgações ESG. Muitas empresas do universo latino-americano não são suficientemente cobertas por corretoras ou bancos; como resultado, as empresas apreciam as opiniões independentes da CG Investimentos.

As visitas às empresas são um componente extra para a geração de ideias e análises realizadas em cada empresa. Essas reuniões permitem que os analistas e gestores de portfólio obtenham uma melhor compreensão dos fatores fundamentais subjacentes ao potencial de investimento de uma empresa.

A equipe busca, sempre que possível, investir em uma empresa somente após os profissionais de investimento da CG Investimentos se reunirem ou de alguma forma interagirem com as pessoas que atuam no emissor.

## Divulgação e Reportes

A CG Investimentos acredita que a transparência é fundamental para disseminar as melhores práticas ESG. Para Fundos IS ou que integram questões ESG, nos termos das RP AGRT, a CG Investimentos deverá divulgar o Formulário de Metodologia ESG e o Formulário de Ações Continuadas, no modelo divulgado pela ANBIMA.

---

<sup>6</sup> Não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) e qualquer equipamento em que o cliente considere a fonte radioativa trivial e / ou adequadamente blindada.

<sup>7</sup> Não se aplica à compra e uso de chapas de cimento de amianto ligados onde o teor de amianto é inferior a 20%.

<sup>8</sup> Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, que seja extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou pena.

## Políticas Específicas

Sem prejuízo do disposto nesta Política, cada fundo ou mandato exclusivo poderá dispor de Política específica para endereçamento de diretrizes de aspectos ESG específicas, contendo ferramentas, indicadores e procedimentos particulares àquele fundo ou estratégia.

## Divulgação desta Política

Esta Política estará disponível para consulta, por meio do link: <https://www.vincipartners.com/Home/informacoes>.

Esta publicação busca dar transparência aos investidores e quaisquer terceiros que venham a contratar com a CG Investimentos, assim como outros parceiros de negócios, sobre as práticas ESG por ela adotadas.



**VINCI  
COMPASS**